



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Thiago da Silva Quinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Thiago da Silva Quinto.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2025.

Edson Carlos Quinto
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/2025

JUSTIFICATIVA: Thiago Quinto faz jus a homenagem pois tem um trabalho pautado no compromisso com a gestão pública, sua trajetória se destaca pelo exemplo de profissionalismo e dedicação ao bem-estar da sociedade fluminense.

Edson Carlos Quinto
Vereador

PROT. 1809/2025. DEX/JHA